



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.590 /

**“DENOMINA ARTÊNIO ZINCONE JÚNIOR A
RAMPA DE VÔO LIVRE PARAPENTE SITUADA
NA ALA SUL DA SERRA DE SÃO DOMINGOS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **Artênio Zincone Júnior** a rampa de vôo livre parapente situada na ala sul da Serra de São Domingos, nesta cidade, em homenagem ao pilo profissional poçoscaldense.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3430, de 01 / 10 / 2009.